



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001705/2017  
Data: 17/04/2017 Horário: 16:55  
Legislativo - IND 674/2017

### INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Indica a possibilidade de implantar estacionamento de permanência máximo de 15 (quinze) minutos na Rua Prudente de Moraes, defronte ao número 921, no Centro de nosso município.

Autor: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

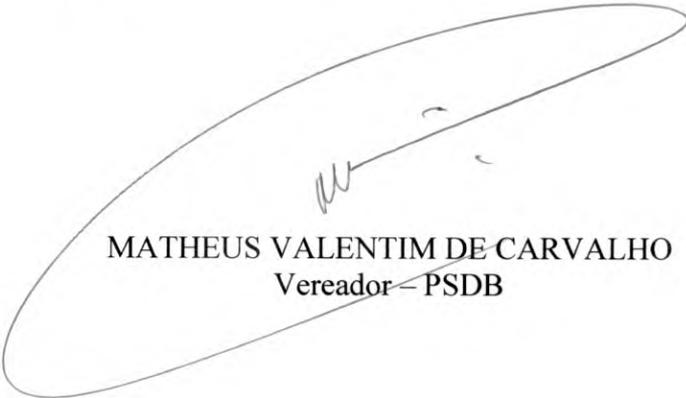
Destinatário: André Luiz Gonçalves Racy – Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Segurança Pública de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue:

**JUSTIFICATIVA:** Na referida quadra do número 921 da Rua Prudente de Moraes está instalado o Banco Credicitrus, e por este motivo a implantação de estacionamento de permanência máxima de 15 minutos se faz necessário, para facilitar a parada de outros motoristas que precisam ir ao próprio banco, como também ao comércio do local, causando menos transtornos nos horários de pico.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de abril de 2017.

  
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

